



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### Ata 01/24

Aos 08 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se, de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>ª</sup>. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof<sup>ª</sup>. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinárias), a prof<sup>ª</sup>. Eliza Simone Viégas Sallis (membro suplente representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Rodrigo Casquero Cunha (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva) e a aluna Jéssica Lazzari (representante discente titular), estando ausente o prof. Augusto Schneider (membro titular representante externo). Como **primeiro** assunto, foram homologadas as dissertações das alunas Thaís Cozza dos Santos e Mariana Accorsi Teles. Também foi referendada a homologação da dissertação do aluno Carlos Alexis Guardado Martinez e da tese da aluna Carla Augusta Sassi da Costa Garcia. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos da aluna Alinne Machado Petrarca Léo, sendo aceito o aproveitamento de 04 créditos na disciplina de Tópicos Avançados em Biologia da Reprodução (em rede). A aluna havia solicitado o aproveitamento de 07 créditos, uma vez que a disciplina foi cursada na Unipampa e na referida Universidade foi cadastrada com 07 créditos. Porém, como na UFPel e PPGV o cadastro foi autorizado com no máximo 04 créditos, optou-se pelo aproveitamento equivalente ao número de créditos da UFPel. Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) dos alunos Aline do Amaral, André Machado da Silva Júnior, Athena Cristina de Azambuja Rodrigues, Catiane Prestes dos Santos, Karolina Silva Soares e Laís Formiga Silva. Os alunos Murilo Ely Strelow, Gabriel Longo Rodrigues e Sabrina Kohls de Araujo ainda não entregaram o documento comprobatório. Também foi aprovada a proficiência em Português do aluno Daniel Felipe Buitrago Linares. Nesse sentido, foi comentado sobre outros alunos estrangeiros a fim de verificar sua situação quanto à entrega da comprovação da proficiência em Português. Assim, após análise, a aluna Juliana Tasende Ferrando foi liberada da entrega, por ser naturalizada. O aluno Mhanuel Carlos Arijama, precisará entregar, pois esta será uma exigência do colegiado para todos os alunos ingressantes pelo GCUB, os quais deverão entregar a comprovação das duas proficiências (Português e Inglês). Os alunos que ainda não entregaram as devidas comprovações não poderão fazer disciplina com direito a crédito até a regularização da pendência junto ao Programa. O aluno Mhanuel, porém, foi liberado para fazer uma disciplina transversal da PRPPG, pois a disciplina já iniciou e não tem como matricular depois caso ele entregue a comprovação posteriormente. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre as bancas de defesa, uma vez que algumas tiveram que ser alteradas em função de colisão de dia/horários e membros das bancas: Francieli Dell'Osbel - não precisou trocar, Denise Dieguez Fabres - vai trocar a data, Júlia Vargas Miranda - não precisou trocar, Paola Renata Joanol Dallmann - trocou membro, Amanda de Oliveira Barbosa e Gabriela Ladeira Sanzo - não precisaram trocar, Rafaela Pinto de Souza (remarcou para 22/03). Também foram aprovadas as seguintes modificações e remarcações: Gabriela Castro da Silva (trocou o horário), Lariane da Silva Barcelos (remarcou para 26/03), Vitória Bassi das Neves (remarcou para 06/03), Tábata Pereira Dias (remarcou para 22/03), Fabiano da Rosa Venancio (trocou membro), Carolina Viégas Pinto (remarcou para 20/03) e Mayara Caetano Abreu (remarcou para 03/04). Como **quinto** assunto, foi referendada a aprovação do edital de alunos especiais para o primeiro semestre de 2024, uma vez que ele já foi encaminhado para aprovação em função dos prazos. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre o calendário de 2024 do PPGV, sendo referendada a aprovação da versão final do documento, com o 1º e 2º semestres com 15 semanas, seguindo o calendário da graduação. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre os recursos Proex do PPGV, a fim de verificar como vai ficar a distribuição dos valores restantes, uma vez que o conserto do ultrafreezer do Programa não poderá ser realizado. Assim, foi definido pela realização de uma nova distribuição entre os orientadores (480 por orientando), sendo que o valor restante será utilizado para a reposição de uma peça do citômetro de fluxo do PPGV. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre a seleção 2024, sendo informado que 35 alunos, 18 do mestrado e 17 do doutorado, realizaram a matrícula. Também foi

informado que 2 alunos do mestrado estão aguardando a emissão do diploma e não puderam ser matriculados por enquanto. Assim, após análise da situação, foi definido que o Programa irá aguardar a entrega do diploma dos referidos alunos até abril, reservando suas vagas, e bolsas (estão dentro da classificação das bolsas disponíveis), até o referido mês. Assim, após a finalização das matrículas a expectativa é de 37 novos alunos matriculados, 20 no mestrado e 17 no doutorado. Como **nono** assunto, foram aprovadas as versões finais dos novos documentos (termos e declarações), baseados nas orientações da Capes, sendo tratado sobre a distribuição das bolsas para os ingressantes em 2024: 18 para o mestrado (16 + 2 GCUB), sendo que 2 alunos ficarão sem bolsa, e 15 para o doutorado (14 + 1 GCUB), sendo que 2 alunos ficarão sem bolsa. As bolsas dos alunos Matheus Iuri Fruhauf e Nadálin Yandra Botton foram prorrogadas por mais 12 meses (total de 48 meses), pois eles estarão realizando doutorado sanduíche no exterior. Os demais alunos ingressantes em 2021-1 que solicitaram a prorrogação da bolsa não puderam ser atendidos, pois o PPGV não recebeu bolsas suficientes. Nesse sentido, foi comentado que em agosto serão liberadas 2 bolsas de doutorado devido à finalização do prazo de bolsa dos alunos ingressantes em 2021-2, porém, estas serão destinadas aos alunos ingressantes em 2024 que ficaram sem bolsa. Como **décimo** assunto, foi tratado sobre as matrículas dos alunos regulares atuais e novos no primeiro semestre de 2024, sendo informado que 3 alunos do doutorado (Alinne, Marcela e Marcos) não fizeram a matrícula, sendo que a aluna Marcela enviou e-mail avisando que depende da bolsa para ficar no PPGV e que, por este motivo está aguardando a lista final de bolsas. Os demais alunos, e seus orientadores, serão contatados sobre a pendência. Os alunos Crescêncio e Maritza (do GCUB) não realizaram a matrícula no sistema, pois vão esperar para definir as disciplinas com seus orientadores, desta forma, serão matriculados somente nas disciplinas obrigatórias por enquanto. Também foi referendada a troca de orientação de 3 alunos ingressantes, conforme previsão no edital, uma vez que os orientadores indicados inicialmente tiveram todas as vagas preenchidas. Assim, a aluna Juliana passou da professora Patrícia para o professor Geferson, a aluna Mariana passou do professor Sérgio Jorge para o professor Fábio Leite e o aluno Rudinei passou do professor Bernardo para o professor Rafael. Ainda com relação às matrículas, foram constatadas as seguintes situações: 1- alguns alunos selecionaram errado as disciplinas de EDG, ODT e ED ou ET e tiveram as devidas alterações realizadas no sistema; 2- alguns selecionaram disciplinas que possuem pré-requisitos e não tiveram a matrícula autorizada; 3- alguns não selecionaram metodologia científica, que é obrigatória, e será confirmado se vão deixar para fazer depois; 4- alguns selecionaram disciplinas que já fizeram no mestrado, e provavelmente vão aproveitar, e será confirmado antes de autorizar; 5- faltaram 2 vagas para alunos regulares na disciplina de Avaliação e redação de textos científicos e será confirmado com o responsável a possibilidade de abertura de novas vagas; 6- orientadores sem acesso ao sistema tiveram a matrícula de seus orientandos autorizadas; 7- a aluna Fernanda Rodrigues não se matriculou em Biologia Molecular e será verificado com sua orientadora sobre a realização de sua defesa, uma vez que se não for defender em seguida, conforme indicado inicialmente, deverá cursar a disciplina novamente; 8- a aluna Sthéphani (ingressante 2024) se matriculou, mas informou que não vai poder ficar no PPGV sem bolsa, caso a distribuição não chegue até a sua classificação, sendo assim, irá aguardar esta definição para definir se seguirá no doutorado ou se precisará solicitar o desligamento do Programa. Como **décimo primeiro** assunto, foi tratado sobre a reunião da comissão de bolsas, na qual foram analisados os históricos dos alunos, seus coeficientes de rendimento e os possíveis desligamentos. Assim, foram repassadas e analisadas as informações, sendo definido o seguinte: 1- os alunos Murilo Ely Strelow (mestrado) e Eduardo Braghirolli Zaneli (doutorado) serão desligados do PPGV; 2- o aluno Gabriel Rodrigues (mestrado) deverá ser acompanhado no próximo semestre, após reunião do Programa com seu orientador, a fim de verificar sua situação; 3- a aluna Renata Marcolan (mestrado) deverá realizar a defesa conforme previsto; 4- a aluna Fernanda Rodrigues (doutorado) deverá realizar a defesa conforme previsto ou, então, cursar a disciplina de Biologia Molecular novamente no primeiro semestre de 2024. Como **décimo segundo** assunto, foi tratado sobre a solicitação de realização de exercícios domiciliares por duas alunas do Programa, sendo analisada a situação de enquadramento ou não em licença saúde para fins de verificação da questão da bolsa (suspensão durante o período e prorrogação no final, por exemplo), sendo entendido, conforme orientações da CSQV/UFPEL, que a realização de exercícios domiciliares não interfere na bolsa, uma vez que não se trata de licença ou afastamento integral, pois, teoricamente, as alunas estarão realizando as atividades da pós-graduação, porém, de forma remota. Assim, foram aprovadas as seguintes solicitações de realização de exercícios domiciliares: 1- Gabriele Mocellin: até 02 de abril de 2024; 2- Denise Fabres: até dia 18 de abril de 2024. A aluna Denise enviou cronograma com previsão de defesa para junho, o qual foi aprovado pelo colegiado. A aluna Gabriele, caso precise continuar em exercício domiciliar após o período aprovado, deverá solicitar nova análise via sistema Cobalto. Como **décimo terceiro** assunto, foi marcada a aula inaugural do primeiro semestre para o dia 16 de abril, às 14 horas, na aula de metodologia científica. O tema será a internacionalização, com o compartilhamento de

experiências de docentes e discentes PPGV. Como **décimo quarto** assunto, foi comentado sobre a disciplina do DCV (Rotina prática extensão em clínica médica), a qual será enviada em breve para aprovação do Programa. Assim, após análise foi definido que o PPGV tem interesse na disciplina e que irá aguardar o processo, com a respectiva aprovação do DCV, para dar andamento à tramitação da aprovação. Como **décimo quinto** assunto, foi comentado sobre os editais da Finep, sendo informado que o PPGV está participando em duas propostas Institucionais: uma na área temática de transição ecológica e outra no edital de recuperação. Como **décimo sexto** assunto, foi comentado sobre a certificação de coorientação, sendo definido que só serão emitidos documentos comprobatórios pelo PPGV se a coorientação constar no plano de estudos aprovado ou, nos demais casos, se estiver indicado no trabalho final do aluno. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior**, em 04/06/2024, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lazzari, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CASQUERO CUNHA, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2024, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 13/06/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA SIMONE VIEGAS SALLIS, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2593336** e o código CRC **1EB75C1E**.